

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.014343/2023-59

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Conselho Universitário

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ENCAMINHA ao Conselho Universitário, os autos do processo (23086.014343/2023-59), e cordialmente, solicita que seja pautada na reunião do CONSU, a alteração da RESOLUÇÃO Nº 24 – CONSU, DE 03 de DEZEMBRO de 2010 - que Estabelece Normas de Emissão de Endossos Institucionais para guarda de remanescentes arqueológicos no Laboratório de Arqueologia e Estudo da paisagem da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UVFJM.

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 29/09/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1208560** e o código CRC **DBE56FC7**.